



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 783/2023 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 450/2021.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eli Corrêa, altera a lei nº 16.523 de 22 de julho de 2016, que instituiu o título empresa amiga do idoso, no âmbito do município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (CCJLP) emitiu parecer de legalidade, na forma do Substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A presente proposição visa alterar o parágrafo 3º da Lei nº 16.523 de 22 de julho de 2016, que instituiu o título empresa amiga do idoso, no âmbito do município de São Paulo. A mudança proposta requer que o Poder Executivo promova campanhas, por meio de spots de rádio, mídia eletrônica e cartazes nos prédios públicos, para incentivar a participação de empresas.

Na justificativa do projeto em questão, o autor informa que o objetivo é ampliar a divulgação desse título, fomentando as ações de empresas no investimento em ações voltadas a assegurar equidade das oportunidades sociais aos idosos. Ressalta que muitas empresas não conhecem a norma municipal de reconhecimento público dessas iniciativas, sendo, portanto, a ampla divulgação do título de Empresa Amiga do Idoso uma questão primordial para o cumprimento da citada premiação.

Devido a importância de ações voltadas à pessoa idosa e a oportunidade de se ampliar o conhecimento pela sociedade paulistana, em especial as empresas, sobre a iniciativa de concessão do selo, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a proposição deve prosperar, portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 02/08/2023.

André Santos (REPUBLICANOS) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

Hélio Rodrigues (PT)

Manoel Del Rio (PT) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2023, p. 290

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.